MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019 - Nº 1204

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA RENATA PIN CANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **RENATA PIN CANAL** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula funcional 005222, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0764, de 01 de março de 2019, pelo período de **180 dias** a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARILENE ROSA FERREIRA FRAGA DELLECRODE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora MARILENE ROSA FERREIRA FRAGA

DELLECRODE – Cargo: PMFD (Profissional do Magistério), na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **21/09/2018** a **30/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora SARA ANDRESSA SARTORI — Cargo: Profissional do Magistério em Função Docência - III, concedida pela Portaria n° 040/2018, prorrogada pela Portaria n° 106/2018, 107/2018 e 195/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 27/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2019

PROCESSO N.º 3515/18

CEDENTE: Município de Vargem Alta - CNPJ: 31.723.570/0001-33

CESSIONÁRIO: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – CNPJ: 27.470.897/0001-73

OBJETO: Cessão de (01) um estagiário do quadro de pessoal do CEDENTE/MUNICÍPIO para trabalhar(em) na "Delegacia de Polícia/Posto de Identificação Civil" da CESSIONÁRIA/PCES (atendimento ao público interessados)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura

DATA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ - Prefeito Municipal (PELO CEDENTE)

DALTON RIOS DEORCE – Superintendente de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PELO CESSIONÁRIO)

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2018 EDITAL/EST N.º 12/2019 C O N V O C A Ç Ã O

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2018, de 04/09/2018, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2018, de 03/10/2018, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola — CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta — ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
07	KAROLINY ALVES BRANDÃO	
08	MARINA BRAGA SCARAMUSSA	

Vargem Alta, ES, 12 de Março de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 019/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado — Edital SEME 033/2018, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 13 de março de 2019, às 10.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO FÍSICA				
N° de inscrição	Nome	Pontuaç ão	Classificaçã o	
397	RUTIÉLI BENINCÁ DA SILVA MARTINS	18	14°	

CARGO: PMFD – LÍNGUA PORTUGUESA				
N° de inscrição	Nome	Pontuaç ão	Classificaçã o	
388	ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	14	11°	

CARGO: PMFD – SALAS DE AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
N° de inscrição	Nome	Pontuaç ão	Classificaçã o	
094	VALÉRIA COLA THOMAZINI	39	8°	

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (13/03/2019):

- Carteira de Identidade Cópia
- CPF Cópia
- Título de Eleitor Cópia

Vargem Alta, terça-feira, 12 de março de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1204 Página 3 de 04

- Carteira de Trabalho CTPS Cópia
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP-Cópia
- Certificado de reservista (homens) Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil Cópia
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone)
 Cópia
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação Cópia
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www tse jus br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) Todas as Comarcas (obter no site <u>www.tj.es.gov.br</u>)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade cópia
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade cópia
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público original (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 11 de março de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2018

AFASTA PREVENTIVAMENTE O SERVIDOR D.F.E., MATRÍCULA FUNCIONAL 004758.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 220 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor D.F.E., matrícula funcional 004758, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, instaurado por meio da Portaria nº 019/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2019.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2019

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR № 005/2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, instituído pela Portaria 019/2018 de 31/10/2018, envolvendo o servidor **D.F.E.**, matrícula funcional nº 004758, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2019.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE", "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" aos Senhores HELIO BARROSO DOS REIS, Sr.º GABRIEL BARROS PIEROTT, Sr.º DIMAS BARBOSA DA SILVA, Sr.ª ANITA PEDRUZZI DEBONA, Sr.ª ELZA PEDRUZZI PIN e Sr.ª NORMA AYUB ALVES.

Art. 2º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao Sr.º Senhor EDSON MAURILIO DE ANGELI.

Art. 3º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" a Senhor GERALDINO MARALHA e a Sr.ª HELOISA MARIA SALES CUNHA.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 22 de março de 2019, às 19h00min.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 11 de março de 2019.

LUCIANO QUINTINO

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA MEIO AMBIENTE

> ANA IGNÊZ CEREZA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável: GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com